



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ
- ESTADO DE MINAS GERAIS -

11

DECRETO N°. 007 DE 03 DE ABRIL DE 2012.

"Decreta PONTO FACULTATIVO
Aos Servidores Municipais".

O Prefeito Municipal de Francisco Badaró - MG, José João de Figueiró Oliveira, no uso da suas atribuições que lhe são conferidas especialmente pelo Art. 68, Inciso VI da Lei Orgânica.

DECRETA:

Art. 1 - Fica Decretado Ponto Facultativo dia 05/04/2012 (Quinta-Feira) aos funcionários públicos municipais.

Art. 2 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrato.

Francisco Badaró - MG, 17 de Abril de 2012.

José João de Figueiró Oliveira
Prefeito Municipal

José João de Figueiró Oliveira
Prefeito Municipal
405.078.746-68